

Clarice
CLARICE SACCHI CORREIA HIRAY LEZ
RF 543.488.2.00
SEMPLA-AJ

do Processo nº 2008-0.263.875-5

Folha de Informação nº 141

...../...../.....

Em 13/11/08

INTERESSADO: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ASSUNTO: Solicitação de declaração de nulidade da Resolução Sempla/CTLU/065/2006, exarada nos autos do processo administrativo nº 2006-0.239.895-5. Localização das zonas de uso FO ZEPAM/01 e ZMp/05. Suspensão cautelar do ato.

DESPACHO Nº 171 / 2008 / SEMPLA.G

I – Considerando o exposto pelo Departamento de Urbanismo nas fls. 124/125 e pela Assessoria Jurídica nas fls. 136/140, em especial a verossimilhança da alegação de desacordo do ato administrativo com as diretrizes legais e a necessidade de precaver e evitar prejuízos de reparação onerosa ou impossível decorrentes da criação, consolidação ou reconhecimentos de direitos decorrentes da execução da Resolução Sempla/CTLU/065/2006 e atos correlatos praticados no processo 2006-0.239.895-5, determino a **SUSPENSÃO** da sua execução, *ad referendum* do colegiado, até a decisão definitiva sobre sua regularidade.

II – Publique-se.

III – Comunique-se a decisão à Secretaria Municipal de Habitação e à Secretaria Municipal de Subprefeituras.

III – Após, encaminhe-se à Câmara Técnica de Legislação Urbanística para prosseguimento.

B/novembro/2008



LUIZ LAURENT BLOCH

Secretário Municipal de Planejamento Adjunto

D-012-08.G

PUBLICADO EM 15 / 11 / 08
Doc 209 26
Alexandre Monteiro Cabral
A.G.P.P. - RF 635.430.5.00
SEMPLA - AJ